

Recebido em 25/06/24  
P. Raíne Vasconcelos  
912984

Ofício nº 213 (CN)

Brasília, em 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 21 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.195, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria